



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 10 de julho de 2025

DECRETO Nº. 016/2025

DECRETA **PONTO**
FACULTATIVO **NAS**
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA - PB
NOS DIAS 11 E 14 DE JULHO DE
2025, EM VIRTUDE DA
TRADICIONAL FESTA DO JOÃO
PEDRO, QUE ACONTECE NOS
DIAS 10,11,12 E 13 DE JULHO DE
2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a política de atenção aos servidores públicos do Município; e CONSIDERANDO o interesse público envolvido;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas repartições públicas do município de Várzea - PB nos dias 11 e 14 de julho de 2025, em virtude da tradicional festa do João Pedro, que acontece nos dias 10,11,12 e 13 de julho de 2025, EXCETO na Unidade Mista de Saúde Balbina Maria da Conceição que funcionará normalmente e a na Secretaria de Infraestrutura do Município que ficará em regime de sobre aviso, sendo órgãos de serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea
- PB, 10 de julho de 2025.

Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO